

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERAFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90094/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.0009278/2024-98** (AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRAMPEADOR CIRÚRGICO LINEAR), CRITÉRIO DE JULGAMENTO **POR MENOR PREÇO**. A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **04-07-2024** A PARTIR DAS **09:00**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.COMPRAS.GOV.BR](http://WWW.COMPRAS.GOV.BR). O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE [WWW.COMPRAS.GOV.BR](http://WWW.COMPRAS.GOV.BR).

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERAFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90095/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00089778/2023-77** (AQUISIÇÃO NO-BREAK 10KVx E 3.2KVx). CRITÉRIO DE JULGAMENTO **POR MENOR PREÇO**. A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **10-07-2024** A PARTIR DAS **09:00**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.COMPRAS.GOV.BR](http://WWW.COMPRAS.GOV.BR). O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE [WWW.COMPRAS.GOV.BR](http://WWW.COMPRAS.GOV.BR).

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERAFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90097/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00099426/2024-19** (Aquisição de URETERORRENOSCOPIO DESCARTÁVEL). CRITÉRIO DE JULGAMENTO **POR MENOR PREÇO**. A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **04-07-2024** A PARTIR DAS **09:00**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.COMPRAS.GOV.BR](http://WWW.COMPRAS.GOV.BR). O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE [WWW.COMPRAS.GOV.BR](http://WWW.COMPRAS.GOV.BR).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE-SP**  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE COLETOIRA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECURSOS DO FINISA – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO Nº 0618896-23. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE COLETOIRA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE, QUE TEVE COMO VENCEDOR O LICITANTE AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 855.000,00. ADJUDICADO EM 19/06/2024. HOMOLOGADO EM: 19/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE-SP**  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0302/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE. CONTRATADO (A): AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA REDE COLETOIRA DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECURSOS DO FINISA – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO Nº 0618896-23. VALOR GLOBAL: R\$ 855.000,00. VIGÊNCIA: 19/06/2024 A 18/06/2025. DATA DE ASSINATURA: 19/06/2024.

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024  
PROC. ADM. Nº 1301/2024

**Tipo da Licitação: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE CALÇADÃO DA RUA RIO GRANDE DO SUL E TERMINAL URBANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTAL E CROMOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 01/AGOSTO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://biocompras.com/Home/Login>

Valor estimado: R\$431.224,21 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.saojoaquim-dabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquim-dabarra.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [WWW.pncp.gov.br/rpp/edits](http://WWW.pncp.gov.br/rpp/edits)

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 20 de junho de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Departamento de Compras e Suprimentos

**“COMUNICADO Nº 174/2024”**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024

O Prefeito do Município de Matão, Sr. APARECIDO FERRARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oréstes Bozelli, n.º 1.165 - Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** objetivando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMOS DE ENFERMAGEM”** para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Matão. Os envelopes de nº **01** (contendo a Proposta Comercial) e de nº **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Oréstes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 04 de julho de 2024. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 08h30min no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. **INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.** O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 24 de junho de 2024, no site da Prefeitura (<https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. **Palácio da Independência, 20 de junho de 2024.**

**APARECIDO FERRARI**  
PREFEITO DE MATÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FDE AVISA: COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90057/2024. - PROCESSO SEI: 229.0000.1947/2023-21 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO FDE: 36/00123/24/05. Considerando a necessidade de dilação de prazo para análise e decisão acerca dos pedidos de impugnação apresentados, comunicamos a Suspensão Sine Die da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90057/2024.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO**

Encontra-se aberto na Supervisão de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90067/2024 - PROCESSO SEI: 229.0000315/2024-18 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO FDE: 36/00166/24/05, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS CRECHES CONSTRUÍDAS EM PARceria ENTRE A FDE e AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, MUNICÍPIOS PARTICIPANTES e DEMAIS INTERESSADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A sessão pública dar-se-á no dia 03/07/2024 às 09 horas, através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.fde.sp.gov.br](http://www.fde.sp.gov.br) ou ainda na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Av. São Luís, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas.

A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 21/06/2024, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4000 / (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail [sii@fde.sp.gov.br](mailto:sii@fde.sp.gov.br).

**SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Supervisora de Licitações

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO**

Encontra-se aberto na Supervisão de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90069/2024 - PROCESSO SEI: 229.0000323/2024-64 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO FDE: 36/00167/24/05, objetivando a Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição e distribuição de mobiliários para as creches construídas em parceria entre a FDE e as Prefeituras Municipais, Municípios Participantes e demais interessados no âmbito do Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital.

A sessão pública dar-se-á no dia 03/07/2024 às 10:00 horas através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.fde.sp.gov.br](http://www.fde.sp.gov.br) ou ainda na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Av. São Luís, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas.

A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 21/06/2024, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4000 / (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail [sii@fde.sp.gov.br](mailto:sii@fde.sp.gov.br).

**SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Supervisora de Licitações

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO**

Encontra-se aberto na Supervisão de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90069/2024 - PROCESSO SEI: 229.0000323/2024-64 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO FDE: 36/00167/24/05, objetivando a Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição e distribuição de mobiliários para as creches construídas em parceria entre a FDE e as Prefeituras Municipais, Municípios Participantes e demais interessados no âmbito do Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital.

A sessão pública dar-se-á no dia 03/07/2024 às 10:00 horas através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.fde.sp.gov.br](http://www.fde.sp.gov.br) ou ainda na sede da FDE, na Supervisão de Licitações na Av. São Luís, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas.

A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 21/06/2024, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4000 / (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail [sii@fde.sp.gov.br](mailto:sii@fde.sp.gov.br).

**SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Supervisora de Licitações

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
UGÉ 180153 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pregão Eletrônico nº DEC-153/0004/24 - Processo nº 202400542-2

Assunto: **Abertura de Licitação - Objeto: Aquisição de telão de led e processadora de vídeo para o Corpo Musical da PMESP**

O Dirigente da UGE 180153 - DEC, senhor Cel PM Victor Alessandro Ferreira Fedrizzi, torna público que se acha aberta, nesta Unidade, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de telão de led e processadora de vídeo para o Corpo Musical da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A sessão pública está agendada para o dia 03/07/2024, às 09:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar o Edital a partir de 21/06/2024 no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema. O referido instrumento convocatório também é disponibilizado através do site [www.doe.sp.gov.br/opção/Negocios/Públicos](http://www.doe.sp.gov.br/opção/Negocios/Públicos). Maiores informações pelo telefone (11) 2203-2811 Ramal 1327.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**  
CNPJ: 19.585.168/0001-07  
IE: 140.206.570.119

A empresa **CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA** situada na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495 - Andar 15 - Sala Cardinal Health - Brooklin Paulista - Cep: 04578-000 - São Paulo/SP, comunica o extravio do Livro de Registro de utilização de documentos Fiscais e termo de ocorrências - Modelo 6 - Livro de Ordem nº 1, contendo 50 (cinquenta folhas) enumeradas.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020064-95.2023.8.26.0564 - 123522 OIA. MM. Juiz(a) de Direito do 2º Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, (Dr(a). Maurício Tinj Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS ALBERTO TOBIAS BARBOSA, CPF/MF 032.038.495-46, que o BANCO BRADSECO S/A, na qualidade de Executante, pelo Titulo Extrajudicial para cobrança de R\$ 198.335,59, oriundo do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 3929300792, de 26/11/2021, estando o executado em mora ignorada, foi determinada esta citação edital, para que em 03 dias úteis, a partir de 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos à execução em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecer o crédito do executante, oferecendo até 30% do valor em execução, mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de mora, em caso de revêla, será nomeado curador especial para a presente edital, por prazo determinado, conforme na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de junho de 2024.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005204-95.2023.8.26.0608 A.M.M. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Baner, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NIEDELMAN GUGUJEL LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAROLINA RANGEL LUIZA, CPF: 428.836.660-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S.A, alegando em síntese: a cobrança de R\$ 167.117,76, oriunda do serviço de Crédito Unificado com Proteção, Contrato nº 320000178940 e Operação nº 433801789403200. Encorrendo o prazo de 30 dias em lugar certo e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestado, em 30 dias úteis, a partir da publicação do presente edital, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Baner, aos 16 de maio de 2024.**

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 29ª E 30ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 29ª e 30ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente, dando **PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11.10, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a ser reuniram em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), para deliberar sobre a convocação, em 22 de julho de 2024, às 14 horas, de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovação, ou não, da realização de aporte pelos titulares dos CRI, bem como a forma e condições para sua realização, a fim de fazer frente às despesas no valor total de R\$ 10.431,49 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), relacionados (I) aos honorários advocatícios devidos em favor do Escritório de Advocacia Ferrerian, Jamal & Fozzari no valor R\$ 280.754,19 (duzentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme atualizado, bem como (II) relacionados aos honorários do Agente Fiduciário no valor de R\$ 129.677,30 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos), conforme atualizado, nos termos do relatório de notas fiscais e planilha de cobrança, respectivamente, constantes do material de apoio a ser disponibilizado nos termos do item "Informações Gerais" do presente edital; (ii) Aprovação, ou não, de eventuais medidas processuais a serem tomadas no âmbito do Processo nº 0805381-93.2018.8.10.0058, em trâmite perante o Órgão Julgador Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís/MA, promovida pela Associação dos Compradores do Loteamento Summerville ("Associação") em face da Devedora, da Securitizadora e do Município de São José de Ribamar ("Ação de Indenização"); (iii) Aprovação, ou não, da constituição de comitê especial de deliberação para determinadas matérias relacionadas aos CRI ("Comitê dos CRI"), mediante a formalização de regulamento próprio, que caso aprovado terá seus termos elaborados na Assembleia e deverá contar com a presença de titulares dos CRI, mediante o envio de seus membros para a Assembleia, e a realização, bem como a previsão das matérias relacionadas à constituição e funcionamento do Comitê dos CRI, que sejam de interesse dos titulares de CRI, conforme minuta inicial, sujeita à adequações, constante do material de apoio a ser disponibilizado nos termos do item "Informações Gerais" do presente edital; (iv) Aprovação, ou não, da celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de adequar as regras previstas sobre publicações de assembleia gerais de titulares dos CRI à nova Resolução CVM 60, autorizando, assim, as seguintes alterações: (iv.1) alteração da cláusula 15.1 para fazer constar que a forma de publicação de atos e fatos relevantes, relacionados a Emissão e/ou da própria Emissora, bem como de convocação de assembleias passem a ser via site da Emissora, e não mais em jornal de grande circulação; (iv.2) atualização da denominação do termo definido para Assembleia Especial de Investidores; (iv.3) ratificar o prazo de convocação previsto na cláusula 12.2.1 do Termo de Securitização, sendo no mínimo 20 (vinte) dias para primeira convocação e 08 (oito) dias para segunda convocação. (v) Tomar ciência e definir as medidas a serem tomadas quanto as pendências documentais da Emissão, conforme lista a ser apresentada pelo Agente Fiduciário ("Pendências Documentais"), consistentes na renovação da apólice de seguro endossada à Securitizadora, bem como deliberar sobre eventual dispensa da obrigação de sua apresentação, em razão do abandono do Loteamento pela Cedente; e (vi) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referidas a matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para a realização da Assembleia Especial de Investidores dos CRI está disponível no endereço eletrônico [www.truesec.com.br](http://www.truesec.com.br) e (ii) envio da via CVM [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso aos sites Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora [jur.assembleias@truesecutizadora.com.br](mailto:jur.assembleias@truesecutizadora.com.br) e ao Agente Fiduciário [contencioso@pentagonotruster.com.br](mailto:contencioso@pentagonotruster.com.br), bem como no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos, com vigência de, no máximo, 12 (doze) meses; (d) quando fundo de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente; (e) na hipótese de celebração de operação compreendida pelos Titulares de CRI junto a terceiros, os respectivos Titulares de CRI deverão comprovar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos pertencem ao ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia especial de investidores dos CRI, permeando sob sua titularidade o exercício de voto, mediante o envio de (i) declaração do Titular do CRI nos moldes constantes do material de apoio, (ii) envio da via CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais de CRI detidas na data da publicação do edital de convocação, bem como (iii) e-mail e/ou contrato com a formalização da referida operação compromissada, a serem analisados e aprovados antes da assembleia. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 20 de junho de 2024. TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

**COMPANHIA METALÚRGICA DE PAULÍNIA**  
CNPJ/MF Nº 45.349.350/0001-04 - NIRE 35.300.600.495

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Dia 17 de Junho de 2024, às 08h00, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Team, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Metalúrgica de Paulínia, com sede social localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre S, andar: Sala 1, bairro do Itaim Bibi, CEP 04543-900, São Paulo/SP ("Companhia"). 2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia Metalúrgica de Paulínia ("Companhia"). 3. **PRESENCAS:** Verificou-se a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social da Sociedade, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". 4. **MESA:** Presidente da Mesa: José Alfredo de Freitas - Secretário da Mesa: Antônio José Louça Pargana, que convidou o Sr. José Alfredo de Freitas para secretariá-lo. 5. **ORDEM DO DIA:** Analisar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a redução do Capital Social da Companhia, considerando a exclusão para a consecução do seu objeto social, mediante a restituição aos acionistas de parte do valor das ações; (ii) alteração do Estatuto Social da Companhia; e (iii) assuntos de interesse geral da Companhia. 6. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e debates acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram sobre as seguintes matérias: (i) Ter em vista o balanço de 31 de dezembro de 2023, mil, trezentos e oitenta e quatro reais/ mostra-se excessivo para a condução das suas atividades sociais, os acionistas decidem, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76, aprovar a redução do Capital de R\$ 199.922.384,00 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais), sem o cancelamento de ações e com a consequente restituição do valor de R\$ 200.000,00 (setenta e cinco mil reais e dez centavos), aos respectivos acionistas, com base no balanço de 31 de dezembro de 2023 e de acordo com a disponibilidade, até 31/12/2024, obedecendo-se a participação de cada um do Capital Social da Companhia; (ii) em decorrência da redução do Capital Social objeto do item "(i)" acima, os acionistas presentes decidem aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"ARTIGO QUINTEI. O Capital Social da Companhia, suscrito e integralizado, é de R\$122.384,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais), dividido em 199.922.384 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil e trezentos e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."/** ("F") Fica registrado que, conforme previsto no Artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a eficácia da presente deliberação que aprovou a redução do capital da Sociedade está sujeita ao decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias contados na publicação desta ata; (iii) autoriza Diretoria da Companhia e o Conselho de Administração a tomar todas as medidas e providências que se fizerem necessárias para a implementação e formalização das alterações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária; (iv) Permanece inalterados todos as demais disposições do Estatuto Social da Sociedade que não foram expressamente modificadas pelas deliberações supra. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi encerrada às 09:00, da qual lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 17 de junho de 2024. Antônio José Louça Pargana - Presidente da Mesa; José Alfredo de Freitas - Secretário da Mesa; ANTONIO JOSÉ LOUÇA PARGANA.

**HG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ/MF Nº 04.787.677/0001-72 - NIRE 35.300.147.863

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Maio de 2024

Aos 15/5/2024, às 8 horas, na sede social, em Serrana/SP, com 100% do capital social. Mesa: Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. Convocação: Dispensada legalmente. Deliberação aprovada: I) Aprovar a prestação, pela empresa, de aval e de outras garantias em favor da Aliança S/A Indústrias Médicas Odontológicas (CNPJ nº 55.979.736/0001-45), na captação de recursos junto ao Banco Citibank S/A (CNPJ nº 33.479.023/0001-06), mediante a formalização de Contrato de ACC, no valor limite de USD 4.000.000,00, ficando expressamente autorizada a formalização dos instrumentos necessários, em conjunto ou separadamente, por qualquer de seus diretores e, ainda, ratificados os atos eventualmente já praticados. Jucesp nº 217.80224-1 em 6/6/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapei**  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santópolis do Aguapei, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o nº 08/2024, processo administrativo nº 50/2024, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Recebimento das propostas: das 09h00 do dia 21 de junho de 2024 às 09h00 do dia 03 de julho de 2024. Início da sessão de abertura de prego: às 09:05 horas do dia 03 de julho de 2024 (horário de Brasília). As condições e especificações constam no EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site [www.santopolisdogaupai.sp.gov.br](http://www.santopolisdogaupai.sp.gov.br) no site [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br), ou pelo do Setor de Licitações da Prefeitura, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, sito à Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., nº 112, Centro, Santópolis do Aguapei/SP - Fone (18) 3605-9500, ramal 508. **Santópolis do Aguapei/SP. 20 de junho de 2024.**

**HAROLDO ALVES PIO – PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapei**  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santópolis do Aguapei, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o nº 08/2024, processo administrativo nº 50/2024, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL**. A sessão será realizada dia 04 de julho de 2024, às 09:00h, na sala de Licitação localizada no Paço Municipal (Av. Antônio Francisco dos Santos Jr. nº 112, Centro, Santópolis do Aguapei/SP). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM, SISTEMA DE DESPESA ABERTA. As condições e especificações constam no EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Presencial" do site [www.santopolisdogaupai.sp.gov.br](http://www.santopolisdogaupai.sp.gov.br) ou pelo do Setor de Licitações da Prefeitura, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, sito à Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., nº 112, Centro, Santópolis do Aguapei/SP - Fone (18) 3605-9500, ramal 508. **Santópolis do Aguapei/SP. 20 de junho de 2024.**

**HAROLDO ALVES PIO – PREFEITO MUNICIPAL**

**MÉLIZ S.A. (COMPANHIA ABERTA)**  
CNPJ/MF nº 14.10.585/0001-07 e NIRE 35.300.616.316

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da MéliZ S.A. ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme ("Lei nº 6.404/76") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 17 de janeiro de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), a ser realizada em segunda convocação, no dia 26 de junho de 2024, às 15:00 horas, através da plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital", respectivamente), para deliberar sobre as seguintes ordens do dia ("Ordem do Dia"): (i) Deliberar sobre a consignação dos aumentos de capital da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reuniões realizadas em 30 de janeiro de 2024 e 20 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 7.844.791,07 (sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e sete centavos) em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em outubro de 2020, aditado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 05 de outubro de 2020, 30 de abril de 2021 e 06 de abril de 2022, bem como em razão do exercício de 47 (quarenta e sete) bônus de subscrição emitidos sob certificados nº 1 a nº 48, nos termos do Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2022 e alterado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2024, mediante a emissão de um total 377.738 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e oito) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia, passando, desta forma, o capital social da Companhia de R\$ 402.558.538,50 (quatrocentos e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 86.580.215 (oitenta e seis milhões, quinhentas e oitenta mil, duzentos e quinze) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia, para R\$ 610.403.349,57 (seiscentos e dez milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e quatro reais e nove reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 86.997.953 (oitenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia; (ii) Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões reais), por considerá-lo excessivo, mediante restituição aos acionistas em dinheiro, sem o cancelamento de ações; (iii) Deliberar sobre a participação de todos os acionistas na Assembleia Social da Companhia para refletir as deliberações dos itens acima, caso estas venham a ser aprovadas e se tornem eficazes, nos termos da Proposta da Administração; (iv) Deliberar sobre a alteração do parágrafo segundo, do art. 46º do Estatuto Social, para ajustar o critério de precificação da Oferta Pública por Ataque de Participação Relevante, nos termos da Proposta da Administração; (v) Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas nos itens acima, caso sejam aprovadas; e (vi) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima. **Informações Gerais: I. Documentos de Referência:** O Edital e as informações de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convênio de acesso ao Acionista que tenha a informação detalhada sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras